



## *Câmara Municipal de São Caetano do Sul*

ATA DA 29ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA,  
DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 18ª  
LEGISLATURA, DA CÂMARA MUNICIPAL  
DE SÃO CAETANO DO SUL, NO PLENÁRIO  
DOS AUTONOMISTAS, AO VIGÉSIMO  
OITAVO DIA DO MÊS DE NOVEMBRO DO  
ANO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS, COM  
TRANSMISSÃO AO VIVO, NAS PÁGINAS  
OFICIAIS DA CÂMARA NO FACEBOOK E  
YOUTUBE.

Às nove horas um minuto, com a presença, registrada em livro próprio e por meio eletrônico, dos senhores vereadores: Américo Scucuglia Junior; Anacleto Campanella Junior; Bruna Chamas Biondi; Caio Martins Salgado; César Rogério Oliva; Cícero Alves Moreira; Eclerson Pio Mielo, Presidente da Mesa; Edison Roberto Parra; Fábio Soares de Oliveira; Gilberto Costa Marques; Jander Cavalcanti de Lira, 3º Secretário; Marcel Franco Munhoz, Vice-Presidente da Mesa; Marcos Sergio Gonçalves Fontes; Maurício Fernandes da Conceição; Olyntho Sequalini Voltarelli; Roberto Luiz Vidoski, 1º Secretário; Rodnei Claudio Alexandre; Thaianne Spinello; e Ubiratan Ribeiro Figueiredo, o Senhor Presidente assume a Presidência da Mesa e declara aberta a Sessão, transmitida ao vivo, por intermédio das páginas oficiais da Câmara Municipal nas redes sociais Facebook e Youtube, conforme links: <<https://www.facebook.com/camarascsoficial/videos/345338244771344>> e <<https://www.youtube.com/watch?v=05SIufnhRic>>. A seguir, a Mesa procede à leitura das matérias da **Ordem do Dia. Item Único - Processo nº 5218/23.** Prefeitura Municipal. 1ª Discussão e Votação do Projeto de Lei que “Autoriza o Poder Executivo a instituir premiação em dinheiro às melhores ornamentações natalinas ‘Prêmio Natal Luz’, no Município de São Caetano do Sul e dá outras providências”. Parecer da Comissão de Justiça e Redação, **favorável**. Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento, **favorável**. Colocado em discussão, ninguém desejando fazer uso da palavra, é esta encerrada. Para encaminhar a votação, faz uso da palavra a Vereadora Bruna Chamas Biondi. Colocado em votação, fica “**Aprovado em 1º Turno**, com voto contrário da Vereadora Bruna Chamas Biondi”. Esgotados os motivos que nortearam a presente convocação, o Sr. Presidente declara, às nove horas e oito minutos, encerrada a presente Sessão e convida os Srs. Vereadores a assinarem o Livro de Registro de Presença para o início da 30ª Sessão Extraordinária que será realizada logo a seguir. Para



*Câmara Municipal de São Caetano do Sul*

constar é lavrada esta Ata, que lida e achada conforme, será assinada pelos Srs.  
Presidente e o Primeiro Secretário. ....

***ECLERSON PIO MIELO***  
***PRESIDENTE***

***MAURICIO FERNANDES DA CONCEIÇÃO***  
***1º SECRETÁRIO***